

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

### Aviso n.º 16558/2010

Nos termos conjugados das disposições contidas na alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 152/2007, de 27 de Abril, da alínea a) do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 3.º da Portaria 550/2007, de 30 de Abril, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 150/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, publica-se em anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, as seguintes alterações ao Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2010, após a devida aprovação de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior datada de 2010/07/21.

Lisboa, 10 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*João José dos Santos Sentieiro.*

ANEXO

### Bolsas de Formação Avançada

#### Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2010

Artigo 1.º

#### Aditamento ao Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2010

São aditados ao Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos 2010, os artigos 44.º-A e 45.º-A, com a seguinte redacção:

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 16559/2010

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a lista nominativa do Pessoal do Mapa de Pessoal do IICT, I. P., que transitou à posição remuneratória seguinte, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Maria Conceição Lopes Casanova	Técnico Superior	Escalão 1	Índice 610	8	39
Ángela Maria de Oliveira Esteves Gama	Assistente Técnico	Escalão 2	Índice 280	6	11

Instituto de Investigação Científica Tropical, 10 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo.*

203604098

## MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

### Despacho (extracto) n.º 13434/2010

Por despacho de 12 de Agosto de 2010, do Subdirector-Geral de Arquivos, por delegação, Maria José Abrantes Maciel Chaves, técnica superior, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal ao Arquivo Distrital de Beja, consolidado definitivamente o seu posto de trabalho na mesma categoria e carreira do mapa de pessoal dos Serviços centrais da Direcção-Geral de Arquivos, nos termos n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

13 de Agosto de 2010. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*  
203603385

Direcção Regional de Cultura do Norte

### Despacho n.º 13435/2010

Considerando que importa assegurar o pleno funcionamento dos serviços durante as minhas ausências, em períodos superiores a três dias ou por

«Artigo 44.º-A

### Alterações Regulamentares

A FCT procederá à avaliação das condições de atracção de candidatos estrangeiros para o Sistema Científico e Tecnológico Nacional e proporá as alterações regulamentares necessárias à garantia da competitividade do País nesta matéria.

Artigo 45.º-A

### Disposição transitória

1 — No concurso de atribuição de bolsas 2010 — 2.ª fase, são ainda admitidos como candidatos:

- Candidatos estrangeiros, que tenham obtido em Portugal o grau académico de licenciatura e ou de mestrado;
- Candidatos estrangeiros que, à data de abertura do concurso, ou nos dois anos anteriores, estejam ou tenham estado inscritos num Programa de Doutoramento em Portugal;
- Candidatos detentores de bolsa, contrato de investigação no âmbito de projecto ou de relação profissional com entidade do sistema científico e tecnológico nacional, em vigor à data de abertura do concurso.

2 — Os candidatos que na 1.ª fase do concurso de bolsas de 2010 não tenham sido admitidos por não cumprimento do artigo 17.º, podem submeter novamente a respectiva candidatura na 2.ª fase do concurso, desde que preencham os requisitos mencionados no n.º 1 do presente artigo.

3 — O Conselho Directivo da FCT poderá ainda admitir a concurso outros candidatos que fundamentadamente comprovem a sua ligação efectiva às actividades científicas desenvolvidas pela instituição de acolhimento.»

Artigo 2.º

### Entrada em vigor

A presente norma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

203320662

motivos de férias, pelo presente despacho e nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo:

Na Chefe da Divisão de Gestão de Financeira e de Recursos Humanos Anabela Pereira de Babo Carvalho, com poderes para subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assegurar, nas áreas de actuação da Divisão de Gestão de Financeira e de Recursos Humanos, a realização de reuniões técnicas, a instrução análise e decisão no âmbito de projectos, programas e acções decorrentes das competências constantes do Despacho n.º 7827/2010, publicado na 2.ª série no *Diário da República*, n.º 86, de 04 de Maio, a coordenação e gestão dos respectivos processos e a representação externa do Director Regional em actos ou iniciativas decorrentes das referidas competências;

b) Praticar todos os actos de gestão corrente necessários ao bom funcionamento da Divisão, incluindo a gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos, deslocações em serviço, férias, e actos de idêntica natureza;

c) Assinar os pedidos de libertação de créditos à competente delegação da Direcção-Geral do Orçamento;

d) Assinar e encaminhar o expediente corrente da Direcção Regional de Cultura do Norte, em como as competências para os actos de gestão corrente necessários ao bom funcionamento da Direcção Regional de Cultura do Norte;